



## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SE/SPOA/CGRL/CCONV/SECON

Serviço de Contratos

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS E A EMPRESA CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

As partes já qualificadas nos autos do processo em epígrafe celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao constante no **Processo Administrativo nº 52004.000707/2016-55**, e em observância às disposições da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto nº 5.450**, de 31 de maio de 2005, **Decreto nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000; **Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01**, de 19 de janeiro de 2010; **Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02**, de 30 de abril de 2008, **Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04** de 11 de setembro de 2014, com a redação dada pela Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02 de 12 de janeiro de 2015, **Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 06**, de 23 de dezembro de 2013 e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, no que couber e com aplicação subsidiária da **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, em especial ao artigo 57, inciso II, da mesma Lei, e demais normas que regem a espécie, e o **Pregão Eletrônico nº 20/2016**, realizado pelo MDIC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CONTRATANTE:**

União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “J” em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **095354288** expedida pela **IFP-RJ** e do CPF nº **889.615.837-00**, consoante a competência atribuída pelo artigo 10 do anexo I do Decreto nº 9.260 de 29/12/2017, publicado no D.O.U. de 02/01/2018.

#### **CONTRATADA:**

**CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **02.781.404/0001-95**, estabelecida na Cidade de Brasília, localizada no S.I.A., quadra 4C, lote 56, sala 309, CEP: 71.200-045, TEL. (61) 3046-6101/6880, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANNA**, portador da Cédula de Identidade nº 4790 CREA/DF e inscrito no CPF sob o nº 802.767.927-34.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 04/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de 03/02/2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo, a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*14.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **03 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do contrato, conforme dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens efetivamente executados, o valor estimado mensal de R\$ 64.165,92 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e global de **R\$ 769.991,04 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, estimado para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde Máxima	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	SubTotal	
LOTE 1	1	Auditoria e Conformidade	UST	R\$ 58,76	<b>R\$ 20.213,44</b>	<b>R\$ 242.561,28</b>	
	2	Gestão de Projetos	UST	R\$ 58,76	<b>R\$ 6.502,77</b>	<b>R\$ 78.033,28</b>	
	3	Governança de TIC	UST	1.856	R\$ 58,76	<b>R\$ 9.088,21</b>	<b>R\$ 109.058,56</b>
	4	Métricas de Software	UST	3.936	R\$ 58,76	<b>R\$ 19.273,28</b>	<b>R\$ 231.279,36</b>
	5	Gestão de Serviços - Infraestrutura	UST	1.856	R\$ 58,76	<b>R\$ 9.088,21</b>	<b>R\$ 109.058,56</b>
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>			<b>13.104</b>	-	<b>R\$ 64.165,92</b>	<b>R\$ 769.991,04</b>	

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2017, não atingidas pelo presente Termo.

4.2. A ratificação das condições contratuais não implica em renúncia ao direito de reajustar os valores vigentes.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANNA**, **Usuário Externo**, em 29/01/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO**,  
**Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/01/2018, às  
15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0252730** e o código  
CRC **DA5FE736**.

---